



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São Desidério/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para prestação de serviço no transporte de medicamentos da CEFARBA - Central de Abastecimento Farmacêutico da Bahia, com destino ao Fundo Municipal de Saúde de São Desidério/BA.

JUSTIFICATIVA: OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação se torna necessária considerando a necessidade de prestação de serviço de transporte de medicamentos coletados na CEFARBA (Central de Abastecimento Farmacêutico da Bahia), que fica localizada em Salvador até o Município de São Desidério. Tendo em vista que o município de São Desidério é o segundo maior em extensão territorial do estado e possui uma população estimada em 34 mil habitantes, o que gera grande fluxo de pacientes nas unidades de saúde, havendo uma grande demanda na distribuição de medicamentos.

DOS ESTUDOS PRELIMINARES

Tendo em vista que a solução para atender à necessidade dessa contratação já é previamente conhecida e que o valor da contratação ora proposta de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), se enquadra nos limites do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, a elaboração dos Estudos Preliminares foi conforme a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 agosto de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE: 02.08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

Projeto/Atividade: 10.301.009.2.034 – Gestão das Ações dos Serviços de Saúde – Rec. Próprios (15%)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 15001002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Conforme expressamente previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

EMPRESA: M.P. AGENTE DE CARGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº. 96.766.225/0001-22.

São Desidério, 12 de julho de 2024

José Carlos Carvalho

Prefeito Municipal de São Desidério